

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 218/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 04 de maio de 2023:

GILCE MARY VILALVA RODRIGUES - Matrícula 3078, da EM José de Souza Damy e Extensão, Educação Infantil, turno matutino, para o CEMEI Hélia da Costa Reis, carga horária 20h/a, turno matutino, com ELCILÉIA MARQUES DE SOUZA,

ELCILÉIA MARQUES DE SOUZA Matrícula 4404, do CEMEI Hélia da Costa Reis, Educação Infantil, turno matutino, para EM José de Souza Damy, carga horária 20h/a, turno matutino com GILCE MARY VILALVA RODRIGUES.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de maio de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1875871e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>